



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 43/93

Data: 13.07.93

Súmula: **abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$4.955.000.000,00 e anula dotação orçamentária no mesmo valor.**

A Prefeita Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso I da lei municipal nº 968, de 01.12.92,

d e c r e t a :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de Cr\$4.955.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros).

órgão.....0200 - Governo Municipal

unidade.....0202 - Procuradoria Jurídica

atividade.....0202.03070212.005-Manut.Procuradoria Jurídica

subelemento.....3.1.3.1 - Remun.de serviços pessoais.Cr\$ 200.000.000,00

subelemento.....3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..Cr\$ 150.000.000,00

órgão.....0300 - Secretaria Municipal de Administração

unidade.....0301 - Gabinete do Secretário de Administração

atividade.....0301.03070212.015-Serv.de Admin.Geral

elemento.....3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 50.000.000,00

subelemento.....3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..Cr\$ 100.000.000,00

unidade.....0302 - Departamento de Pessoal

atividade.....0302.03070212.016-Manut.do Deptº de Pessoal

Ítem.....3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis Cr\$ 50.000.000,00

unidade.....0304 - Deptº. de Atividades Auxiliares

atividade.....0304.03070212.019-Manut.Deptº de Ativ.Auxiliares

subelemento.....3.1.3.2 - Outros serviços de encargos.Cr\$ 600.000.000,00

atividade.....0304.05221342.020-Manut.dos Postos Telefônicos

subelemento.....3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..Cr\$ 100.000.000,00

órgão.....0400 - Secretaria Municipal da Fazenda

unidade.....0404 - Departamento de Fiscalização

atividade.....0404.03080302.026 - Fiscalização de Tributos

elemento.....3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 100.000.000,00

subelemento.....3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..Cr\$ 100.000.000,00

órgão.....0500 - Secretaria Mun. Educação e Cultura

unidade.....0502 - Departamento de Educação

atividade.....0502.08472392.033-Manut.do Transporte Escolar

Ítem.....3.1.1.1.03-Outras Despesas Variáveis..Cr\$ 50.000.000,00

órgão.....0600 - Secretaria Munic. de Esporte e Turismo

unidade.....0602 - Departamento de Esporte

atividade.....0602.08462242.042-Manut.do Esporte Amador

elemento.....3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 200.000.000,00

subelemento.....3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.Cr\$ 100.000.000,00

órgão.....0700 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

unidade.....0702 - Departamento de Limpeza Pública

atividade.....0702.106032.046 - Serv.de Limpeza Pública

atividade.....0702.10603252.046-Serv.de Limpeza Pública

elemento.....3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 200.000.000,00

subelemento...3.1.3.2 - Outros serviços e encargos....Cr\$ 150.000.000,00
unidade.....0703 - Departamento de Obras
atividade.....0703.03070212.047 - Manut. do Deptº de Obras
subelemento...3.1.3.2 - Outros serviços e encargos....Cr\$ 100.000.000,00
projeto..... 0703.10573161.017 - Infraestr.constr.casas populares
elemento.....4.1.1.0 - Obras e instalações..... Cr\$2.000.000.000,00
unidade.....0704 - Deptº de Urbanismo
atividade..... 0704.10580212.049 - Manut.do Deptº de Urbanismo
ítem.....3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.. Cr\$ 100.000.000,00
subelemento.. 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos....Cr\$ 600.000.000,00
unidade..... 0706 - Departamento de Estradas de Rodagem
projeto..... 0706.16885341.029-Construção de Pontes Zona Rural
elemento..... 4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 5.000.000,00
SOMA TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....Cr\$4.955.000.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução deste decreto decorrerão da anulação das dotações orçamentárias a saber:

órgão.....0600 - Secretaria Munic. de Esporte e Turismo
unidade.....0602 - Departamento de Esporte
atividade.....0602.08462242.042-Manut.do Esporte Amador
subelemento...3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais Cr\$ 50.000.000,00

órgão.....0700 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
unidade.....0703 - Departamento de obras
projeto.....0703.03070251.007 - Constr.de prédios públicos adm.
elemento.....4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$4.705.000.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ANULADA.....Cr\$4.955.000.000,00

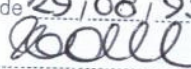
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaíra, em 13 de julho de 1993.


Ada Mafalda Benassi da Silveira,
Prefeita Municipal.


Adv. Manoel Kuba,
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 29/08/93, pág. 2


Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva L-21
Gabinete do Prefeito